

# Notícias do Conselho de Administração do Fundo

Caro accionista,

Serve a presente para o informar de que o JPMorgan Funds – Germany Equity Fund, no qual detém ações, está a ser objeto de fusão com o JPMorgan Funds – Euroland Equity Fund. **Passamos a explicar o motivo da fusão e as suas três opções.**

Dedique algum tempo a rever as informações importantes fornecidas abaixo. Se continuar com dúvidas, contacte a sede social ou o seu representante local.



Jacques Elvinger *Por conta e em nome do Conselho de Administração*

## Fusão do subfundo – o prazo para tomar qualquer iniciativa termina no dia 6 de Fevereiro de 2018, às 14h30 CET

**Motivo da fusão** O Conselho de Administração considera que as perspetivas de crescimento do seu subfundo são limitadas.

### AS SUAS OPÇÕES

- 1 Não tomar iniciativas. As suas ações serão automaticamente trocadas por ações do subfundo incorporante.** Todas as ações do seu subfundo que estejam na sua posse depois de o prazo ter terminado serão trocadas por ações do subfundo incorporante.
- 2 Transferir o seu investimento para outro Subfundo.** Precisamos de receber as suas instruções de negociação no prazo indicado na coluna à direita acima. Não se esqueça de ler o Documento com as Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID) do subfundo para o qual pretende solicitar a transferência e, para obter mais informações, o prospeto.
- 3 Resgatar o seu investimento.** Precisamos de receber as suas instruções de negociação no prazo indicado na coluna da direita.

**É possível que pretenda analisar estas opções com o seu consultor fiscal e o seu consultor financeiro.** Todas as opções poderão ter consequências em termos fiscais.

### A FUSÃO

**Data da fusão** 9 de fevereiro de 2018

**Prazo para receção dos pedidos de troca/resgate** 6 de fevereiro de 2018, às 14h30 CET

**O seu subfundo** JPMorgan Funds – Germany Equity Fund

**Subfundo incorporante (o subfundo no qual o seu subfundo será incorporado)** JPMorgan Funds – Euroland Equity Fund

### O FUNDO

**Nome** JPMorgan Funds

**Natureza jurídica** SICAV

**Tipo de fundo** OICVM

**Sede social**

6 route de Trèves  
L-2633 Senningerberg, Luxemburgo

**Telefone** +352 34 10 1

**Fax** +352 2452 9755

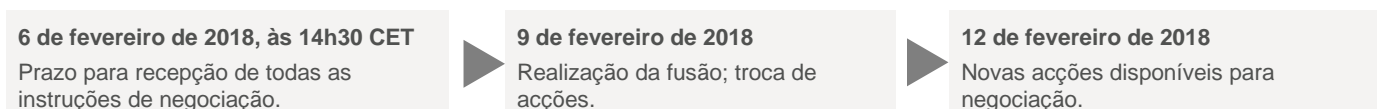
**Número de registo (RCS Luxemburgo)**  
B 8478

Receberá por email um extrato de fusão no prazo de 10 dias a contar da data da fusão. As informações complementares, incluindo o relatório do auditor do fundo relativo à fusão, o KIID, o prospeto e os relatórios financeiros mais recentes de ambos os subfundos encontram-se disponíveis em [www.jpmorganassetmanagement.lu](http://www.jpmorganassetmanagement.lu) ou junto da sede social. É disponibilizada uma cópia eletrónica deste aviso no site: [www.jpmorganassetmanagement.com](http://www.jpmorganassetmanagement.com).

## Cronologia e impacto da fusão

Esta secção contém informações fundamentais sobre a fusão. Para mais informações consultar a "Comparação detalhada de subfundos" adiante, bem como os respectivos prospectos e KIID. Para sua comodidade, encontra-se anexado o KIID para o Subfundo incorporante.

### Datas- Chave



Quando a transacção da fusão ocorrer, todo o activo, passivo e eventual rendimento no seu subfundo serão transferidos para o subfundo incorporante, e o seu subfundo deixará de existir.

Todas as acções remanescentes no seu Subfundo, à data da fusão serão trocadas gratuitamente por acções de uma classe de acções equivalente do Subfundo incorporante, com base no valor patrimonial líquido por acção em vigor nesse dia para ambos os subfundos. O cálculo do rácio de troca será validado e documentado no relatório de fusão elaborado pelos auditores da sociedade relativo à fusão, o qual lhe será disponibilizado mediante pedido.

O valor das acções que detém no seu Subfundo e as novas acções que receber do Subfundo incorporante será igual mas poderá receber uma quantidade de acções diferente.

## Impacto

### Principais diferenças entre a política de investimento do seu subfundo e a do subfundo receptor

- Embora o seu subfundo invista principalmente em empresas alemãs, o subfundo incorporante investe principalmente em empresas da Zona euro, a qual inclui a Alemanha. Poderá obter uma distribuição geográfica precisa da participação do subfundo incorporante através da ficha informativa correspondente ([www.jpmorganassetmanagement.lu](http://www.jpmorganassetmanagement.lu)).

### Potenciais benefícios

- A fusão dar-lhe-á o benefício de investir num subfundo maior com perspetivas de maior valorização dos ativos no futuro, e poderá beneficiar, potencialmente, de economias de escala que podem levar à redução das despesas operacionais e administrativas.
- O subfundo incorporante tem um universo de investimento mais alargado podendo, assim, oferecer os benefícios de uma maior diversificação.

### Potenciais desvantagens

- Serão cobradas ao seu subfundo despesas pontuais associadas aos custos de transacção dos títulos.
- Na data da fusão, e nos dois dias úteis anteriores, não poderá subscrever, trocar ou resgatar acções no seu subfundo.

### Outras considerações

- Não serão cobrados ao seu subfundo quaisquer custos judiciais, comissões de consultoria ou custos administrativos adicionais associados à fusão.
- A carteira do seu subfundo não se assemelha à do subfundo incorporante, pelo que será necessário um reequilíbrio significativo dos ativos como preparação para a fusão.
- Poderá consultar a informação sobre os resultados do seu subfundo e do subfundo incorporante no Documento com Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (KIID) ou na ficha informativa correspondente, que se encontra disponível na biblioteca de documentos em [www.jpmorganassetmanagement.lu](http://www.jpmorganassetmanagement.lu).

## Comparação de Subfundos

Este quadro compara informação importante do seu Subfundo com a do Subfundo incorporante. Salvo indicação em contrário, os termos utilizados neste quadro têm o mesmo significado que lhes é atribuído no respectivo Prospecto.

- **As informações apresentadas numa caixa** são relacionadas com o subfundo designado no início dessa coluna.
- **As informações que se cruzam em ambas as colunas** correspondem às informações que são iguais para ambos os Subfundos.

### JPMorgan Funds – Germany Equity Fund

### JPMorgan Funds – Euroland Equity Fund

Investimentos e Riscos	
<b>Objectivos e políticas de investimento</b>	<p>Proporcionar mais-valias em capital a longo prazo através do investimento, principalmente, em empresas alemãs.</p> <p>O Subfundo investirá um mínimo de 67% dos seus ativos (excluindo caixa e equivalentes de caixa) em títulos de capital de empresas domiciliadas ou que exerçam a sua atividade económica principal na Alemanha.</p>
	<p>Proporcionar mais-valias em capital a longo prazo através do investimento, principalmente, em empresas de países que integrem a Zona Euro (os "Países da Eurolândia").</p> <p>O subfundo investirá um mínimo de 75% do seu património líquido em títulos de capital (excluindo títulos convertíveis, títulos de índices, títulos de participação e títulos com uma componente de retorno indexada ao desempenho de ações) de empresas domiciliadas ou que exerçam a sua atividade económica principal num País da Eurolândia.</p> <p>O Subfundo pode investir até 10% do seu património líquido em empresas de outros países da Europa Continental.</p>
	<p>Podem ser detidos complementarmente, títulos de dívida, caixa e equivalentes de caixa.</p> <p>O Subfundo pode também investir em OICVM e outros OIC.</p> <p>O Subfundo pode investir em activos denominados em qualquer moeda e o risco da exposição cambial pode ser coberto.</p> <p>O Subfundo pode recorrer a instrumentos financeiros derivados para efeitos de cobertura de risco e de gestão eficiente da carteira.</p> <p>Todos os investimentos referidos anteriormente serão feitos com respeito pelos limites fixados no "Anexo II – Restrições e competências em matéria de investimento".</p>
<b>Categoria de risco e de rendibilidade</b>	<p>Todas as classes: categoria 6</p> <p><i>Nota: o risco é calculado com base numa escala de 7 pontos, em que a Categoria 1 indica risco baixo (mas não ausência de risco) e uma rendibilidade potencialmente baixa e a Categoria 7 indica risco elevado e uma rendibilidade potencialmente elevada.</i></p>
<b>Factores de risco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O único mercado onde o Subfundo investe pode estar sujeito a riscos políticos e económicos específicos e, em consequência, o Subfundo pode apresentar uma volatilidade maior que os fundos muito diversificados.</li> <li>• O valor do seu investimento tanto pode diminuir como aumentar e pode reaver um valor inferior ao capital investido inicialmente.</li> <li>• O valor das acções tanto pode diminuir como aumentar, dependendo dessa reacção do desempenho individual das empresas e das condições gerais do mercado.</li> <li>• Os movimentos das taxas de câmbio podem afectar negativamente o rendimento do seu investimento. As operações de cobertura cambial usadas para minimizar o efeito das flutuações cambiais podem não ser sempre bem-sucedidas.</li> <li>• Poderá obter mais informações sobre riscos no "Anexo IV - Factores de Risco".</li> </ul>
<b>Índice de referência</b>	<p>HDAX Index (Total Return Gross)</p> <p>MSCI EMU Index (Total Return Net)</p>
<b>Moeda Base</b>	Euro (EUR)
<b>Despesas</b>	
<b>Comissão de subscrição máxima*</b>	<p>A: 5,00%</p> <p>C: N/A</p> <p>D: 5,00%</p> <p>T: 3,00%</p> <p>X: N/A</p>

<b>Comissão de resgate máxima</b>		A: 0,50%	
		C: N/A	
		D: 0,50%	
		T: N/A	
		X: N/A	
<b>Comissão Anual de Gestão e Consultoria</b>	C: 0,75%		C: 0,65%
		A: 1,50%	
		D: 1,50%	
		T: 1,50%	
		X: N/A	
<b>Comissão de Distribuição</b>	D: 1,00%		D: 0,75%
		A: N/A	
		C: N/A	
		T: 0,75%	
		X: N/A	
<b>Despesas Operacionais e Administrativas</b>		A: 0,30% Máx.	
		C: 0,20% Máx.	
		D: 0,30% Máx.	
		T: 0,30% Máx.	
		X: 0,15% Máx.	
<b>Comissão de desempenho</b>	Todas as classes: nenhuma		

\* A comissão de subscrição para a Classe de Acções T será cobrada como comissão por reembolso antecipado se as acções forem resgatadas nos primeiros três anos.

## Estrutura

<b>Fecho do exercício financeiro</b>	30 de Junho
<b>Sociedade de investimento</b>	JPMorgan Funds
<b>Data da Assembleia Geral Anual de Accionistas</b>	Terceira quarta-feira de Novembro às 15h00. (ou, se esse dia não for dia útil no Luxemburgo, no dia útil imediatamente a seguir).

## PRÓXIMOS PASSOS

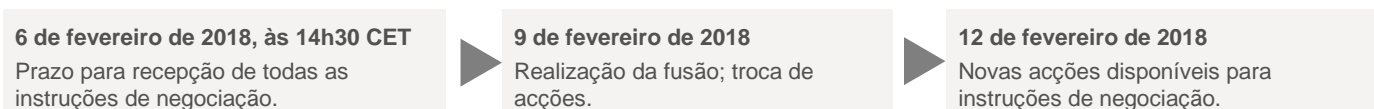
**Para trocar as suas acções por acções do Subfundo incorporante:** não é requerida qualquer medida. Todas as acções que detém no seu subfundo serão automaticamente trocadas na data da fusão.

**Para trocar ou resgatar algumas ou todas as suas acções:** envie as suas instruções de negociação como habitualmente, ou directamente para a sede social (contactos na página 1).

Deverá ter presente que continuam a ser aplicadas todas as outras condições ou restrições de troca e resgate que constam do prospecto, mesmo durante o período em que as comissões de troca e resgate não são cobradas.

**Para mais informações:** pode solicitar cópias gratuitas do projeto de fusão, o relatório do auditor da fusão, o prospecto, os últimos relatórios financeiros e o KIID enviando um e-mail para [requests@jpmorganfundssicav.com](mailto:requests@jpmorganfundssicav.com) ou por escrito para a sede social (contactos na página 1).

## Datas- Chave



**Titulares de acções T:** Não serão cobradas a comissão de resgate e troca nem a comissão de resgate antecipado ("CDSC") aplicáveis. Se é investidor numa classe de acções T e pretende trocar para uma classe de acções T de outro subfundo, a CDSC remanescente transitará para a nova classe de acções T.

*Agradecemos que tenha em atenção que a versão mais recente do prospecto se encontra disponível gratuitamente a pedido na sede social do Fundo ou no seu representante local, como aplicável. Além disso, a versão mais recente do prospecto encontra-se disponível no site [www.jpmorganassetmanagement.com](http://www.jpmorganassetmanagement.com).*